



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**DE BUTIÁ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Projeto de Lei nº 3979/2021**

**Autoria:** Vereador Vagner Pfütze

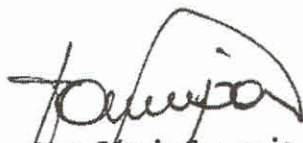
**Assunto:** Institui o Dia do Músico e Compositor butiaense e dá outras providências.

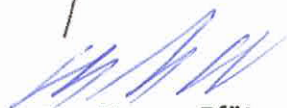
O projeto em questão Nº 3979/2021 institui no calendário municipal de eventos o dia do Músico e Compositor butiaense, com o intuito de homenagear e reconhecer o trabalho dos mesmos.

No tocante à redação do projeto, está apto a ser apreciado e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, pois atende todas as premissas constitucionais.

**É o Parecer.**

Butiá, 06 de maio de 2021.

  
Ver. Sérgio Sampaio  
Presidente/Relator

  
Ver. Vagner Pfütze  
Secretário

  
Ver. Mateus Fonseca  
Integrante



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**DE BUTIÁ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Projeto de Lei nº 3979/2021**

**Autoria:** Executivo Municipal

**Assunto:** Institui o dia do Músico e Compositor butiaense e dá outras providências.

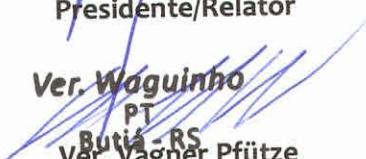
O projeto de lei Nº 3979/2021 inclui no calendário municipal de eventos o dia do Músico e Compositor Butiaense, a comemoração dar-se-á anualmente no dia 22 (vinte e dois) de novembro, ou na semana que precede ou antecede a data.

No tocante à redação do projeto, está apto a ser apreciado e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, pois atende todas as premissas constitucionais.

**É o Parecer.**

Butiá, 26 de abril de 2021.

  
Ver. Sérgio Sampaio  
Presidente/Relator

  
Ver. Waguinho  
PT  
Butiá - RS  
Ver. Wagner Pfütze  
Secretário

  
Ver. Mateus Fonseca  
Integrante